



As part of our efforts to improve the quality of the journal, we would like to emphasize the importance of maintaining high ethical standards when publishing articles in << Journal Nursing UFPE on line >>.

In our publishing activity we rely upon regulations from Brazilian Association of Science Editors – ABEC: <http://www.abecbrasil.org.br/>. We also work on adhering to international publication ethics and publication malpractice statement (composed using the Publishing ethics resource kit and in compliance with Elsevier recommendations can be found here: <http://publicationethics.org/resources/guidelines>)

Professional and ethical considerations

The papers having political profile, or the papers including biased or incorrect evaluations of other scientific works and other specialists, are not accepted for publication.

We maintain double-blind peer-review procedure and reviewers who possess both high academic credentials and practical experience in the field of health and others areas as education and health.

Our priority are articles on the bases of their scientific novelty and applied importance for science of nursing and others areas. We value research and evidence-based practice, too.

Misleading Publication

The articles must be authentic and should not contain manipulated data or fraudulent information. This also applies to direct translation between different languages.

Articles should describe results as accurately as possible, and avoid using statements of opinions as facts. The manuscript should present the results in a direct way and avoid misleading the reader or causing misunderstandings. It is important to discuss the significance of the results; at the same time, it is crucial not to over-interpret the results. Excessive or biased interpretation will not contribute to scientific progress and will mislead readers.

Ethical guidelines for journal publication (These guidelines are based on existing Elsevier policies).

The publication of an article in a peer-reviewed journal *Journal Nursing UFPE on line* is an essential building block in the development of a coherent and respected

network of knowledge. It is a direct reflection of the quality of the work of the authors and the institutions that support them.

Peer-reviewed articles support and embody the scientific method. It is therefore important to agree upon standards of expected ethical behaviour for all parties involved in the act of publishing: the author, the journal editor, the peer reviewer, the publisher and the society.

Federal University of Pernambuco as publisher of the *Journal Nursing UFPE on line* takes its duties of guardianship over all stages of publishing extremely seriously and we recognize our ethical and other responsibilities.

We are committed to ensuring that advertising, reprint or other commercial revenue has no impact or influence on editorial decisions. In addition, the *Journal Nursing UFPE on line* and Editorial Board will assist in communications with other journals and/or publishers where this is useful and necessary.

Duties of authors (These guidelines are based on existing Elsevier policies).

Reporting standards

Authors of reports of original research should present an accurate account of the work performed as well as an objective discussion of its significance. Underlying data should be represented accurately in the paper. A paper should contain sufficient detail and references to permit others to replicate the work.

Fraudulent or knowingly inaccurate statements constitute unethical behavior and are unacceptable.

Review and professional publication articles should also be accurate and objective, and editorial *Journal Nursing UFPE on line* works should be clearly identified as such.

Data access and retention

Authors may be asked to provide the raw data in connection with a paper for editorial review, and should be prepared to provide public access to such data, if practicable, and should in any event be prepared to retain such data for a reasonable time after publication.

Originality and plagiarism

The guiding principle is the following statement, taken from the [Duties of authors](#) as published on the Elsevier website.

The authors should ensure that they have written entirely original works, and if the authors have used the work and/or words of others, that this has been appropriately cited or quoted. Plagiarism takes many forms, from 'passing off' another's paper as the author's own paper, to copying or paraphrasing substantial parts of another's paper (without attribution), to claiming results from research conducted by others. Plagiarism in all its forms constitutes unethical publishing behavior and is unacceptable.

Plagiarism and Self-Plagiarism

Plagiarism is a significant violation of truthfulness and involves stealing intellectual property or taking credit for other individuals' work. The responsibility for plagiarism lies ultimately with the writer.

Recommendations for avoiding plagiarism

- Use quotation marks around words taken verbatim from a source
- Change no part of quotation within the context of the sentence
- Use single marks for a quotation within a quotation
- Use ellipses (a space and three periods) for a part of the quotation omitted.
- Use brackets around added words
- Limit the use of direct quotes

Attempt to paraphrase the information, or summarize the information derived from a variety of sources using own words.

Some authors have written several chapters for several different books that are changed only slightly. Each manuscript is copyrighted when published. Because the author no longer owns the rights to these words, one should not plagiarize them. Most editors and reviewers would argue that self-plagiarism is unethical. Thus, an author cannot copy one's own material for a new manuscript without permission of the copyright holder. Alternatives include using quotes around short phrases of own work and citing appropriate references.

Duplicate Publication

Articles submitted to "Journal Nursing UFPE on line" must not contain any results that have been reported in any journals or books in any form. You should inform editors of any potential duplicate publications.

We practice the principle of single submission: one submission of one manuscript to one journal at a time and no resubmission to another journal until a written rejection has been received. Editors must have exclusive rights to the manuscript. This principle does not eliminate consideration for publication of any paper previously rejected by another journal.

Criteria for authors to determine whether their material is considered "duplicate".

- Identical content to something previously published
- Highly similar content to other materials with minimal changes
- Several articles when one would be enough
- Similar articles for various disciplines

Multiple, redundant or concurrent publication

An author should not in general publish manuscripts describing essentially the same research in more than one journal or primary publication. Submitting the same manuscript to more than one journal concurrently constitutes unethical publishing behavior and is unacceptable. In general, an author should not submit for consideration in another journal a previously published paper. Publication of some kinds of articles (e.g. clinical guidelines, translations) in more than one journal is sometimes justifiable, provided certain conditions are met. The authors and editors of the journals concerned must agree to the secondary publication, which must reflect the same data and interpretation of the primary document. The primary reference must be cited in the secondary publication.

Acknowledgement of sources

Proper acknowledgment of the work of others must always be given. Authors should cite publications that have been influential in determining the nature of the reported work. Information obtained privately, as in conversation, correspondence, or discussion with third parties, must not be used or reported without explicit, written permission from the source. Information obtained in the course of confidential services, such as refereeing manuscripts or grant applications, must not be used without the explicit written permission of the author of the work involved in these services.

Authorship of the paper

Journal Nursing UFPE on line requires that submitted manuscripts are solely the author's own work and not the work of others, unless explicit permission has been granted. This includes text, figures and tables.

All persons designated as authors should qualify for authorship. Each author should have participated sufficiently in the work to take public responsibility for it. Authorship credit should be based only on substantial contributions to:

a) Conception and design, or analysis and interpretation of data; b) Drafting the article or revising it critically for important intellectual content; and on c) Final approval of the version to be published.

It is the corresponding authors' responsibility to seek permission from each author to publish the materials and to get consensus on the authorship before submission to *Journal Nursing UFPE on line*.

People who provide financial assistance and technical support or were committee members could be acknowledged but not recognized as authors. Examples of specific contributions that might warrant acknowledgement include sources of funding, provision of expert technical assistance, review and critique of a manuscript, assistance with statistical analysis and interpretation, or participation in the formulation of ideas or planning of a project.

Hazards and human or animal subjects

If the work involves chemicals, procedures or equipment that have any unusual hazards inherent in their use, the author must clearly identify these in the manuscript. If the work involves the use of animal or human subjects, the author should ensure that the manuscript contains a statement that all procedures were performed in compliance with relevant laws and institutional guidelines and that the appropriate institutional committee(s) has approved them. Authors should include a statement in the manuscript that informed consent was obtained for experimentation with human subjects. The privacy rights of human subjects must always be observed.

Disclosure and conflicts of interest

All authors should disclose in their manuscript any financial or other substantive conflict of interest that might be construed to influence the results or interpretation of their manuscript. All sources of financial support for the project should be disclosed. Examples of potential conflicts of interest which should be disclosed include employment, consultancies, stock ownership, honoraria, paid expert testimony, patent applications/registrations, and grants or other funding. Potential conflicts of interest should be disclosed at the earliest stage possible.

Fundamental errors in published works

When an author discovers a significant error or inaccuracy in his/her own published work, it is the author's obligation to promptly notify the journal editor or publisher and cooperate with the editor to retract or correct the paper. If the editor or the publisher learns from a third party that a published work contains a significant error, it is the obligation of the author to promptly retract or correct the paper or provide evidence to the editor of the correctness of the original paper.

Duties of the Editorial Board

These guidelines are based on existing Elsevier policies and COPE's Best Practice Guidelines for Journal Editors.

Publication decisions

The editor of a peer-reviewed journal *Journal Nursing UFPE on line* is responsible for deciding which of the articles submitted to the journal should be published. The validation of the work in question and its importance to researchers and readers must always drive such decisions. The editor may be guided by the policies of the journal's editorial board and constrained by such legal requirements as shall then be in force regarding libel, copyright infringement and plagiarism. The editor may confer with other editors or reviewers in making this decision.

Fair play

An editor should evaluate manuscripts for their intellectual content without regard to race, gender, sexual orientation, religious belief, ethnic origin, citizenship, or political philosophy of the authors.

Confidentiality

The editor and any editorial staff must not disclose any information about a submitted manuscript to anyone other than the corresponding author, reviewers, potential reviewers, other editorial advisers, and the publisher, as appropriate.

Disclosure and conflicts of interest

Unpublished materials disclosed in a submitted manuscript must not be used in an editor's own research without the express written consent of the author. Privileged information or ideas obtained through peer review must be kept confidential and not used for personal advantage. Editors should recuse themselves (i.e. should ask a co-editor, associate editor or other member of the editorial board instead to review and consider) from considering manuscripts in which they have conflicts of interest resulting from competitive, collaborative, or other relationships or connections with any of the authors, companies, or (possibly) institutions connected to the papers. Editors should require all contributors to disclose relevant competing interests and publish corrections if competing interests are revealed after publication. If needed, other appropriate action should be taken, such as the publication of a retraction or expression of concern.

Involvement and cooperation in investigations

An editor should take reasonably responsive measures when ethical complaints have been presented concerning a submitted manuscript or published paper, in conjunction with the publisher (or society). Such measures will generally include contacting the author of the manuscript or paper and giving due consideration of the respective complaint or claims made, but may also include further communications to the relevant institutions and research bodies, and if the complaint is upheld, the publication of a correction, retraction, expression of concern, or other note, as may be relevant. Every reported act of unethical publishing behavior must be looked into, even if it is discovered years after publication.

Duties of reviewers (These guidelines are based on existing Elsevier policies and COPE's Best Practice Guidelines for Journal Editors).

Contribution to editorial decisions

Peer review assists the editor in making editorial decisions and through the editorial communications with the author may also assist the author in improving the paper. Peer review is an essential component of formal scholarly communication, and lies at the heart of the scientific method. Elsevier shares the view of many that all scholars who wish to contribute to publications have an obligation to do a fair share of reviewing.

Promptness

Any selected referee who feels unqualified to review the research reported in a manuscript or knows that its prompt review will be impossible should notify the editor and excuse himself from the review process.

Confidentiality

Any manuscripts received for review must be treated as confidential documents. They must not be shown to or discussed with others except as authorized by the editor.

Standards of objectivity

Reviews should be conducted objectively. Personal criticism of the author is inappropriate. Referees should express their views clearly with supporting arguments.

Acknowledgement of sources

Reviewers should identify relevant published work that has not been cited by the authors. Any statement that an observation, derivation, or argument had been previously reported should be accompanied by the relevant citation. A reviewer should also call to the editor's attention any substantial similarity or overlap between the manuscript under consideration and any other published paper of which they have personal knowledge.

Disclosure and conflict of interest

Unpublished materials disclosed in a submitted manuscript must not be used in a reviewer's own research without the express written consent of the author. Privileged information or ideas obtained through peer review must be kept confidential and not used for personal advantage. Reviewers should not consider manuscripts in which they have conflicts of interest resulting from competitive,

collaborative, or other relationships or connections with any of the authors, companies, or institutions connected to the papers.

Malpractice statement

Academic misconduct in any form will not be tolerated by "Journal Nursing UFPE on line". In cases of suspected misconduct (plagiarism, fraud, breached intellectual property rights, etc.) a panel will be formed to evaluate the substance of the claim. If the claim is supported by evidence, the paper in question will be rejected for consideration in "Journal Nursing UFPE on line" and all authors and their affiliations will be informed. In cases where the paper has already been published before the misconduct was discovered, a retraction by authors or by the "Journal Nursing UFPE on line" board will have to take place and the case will be made public. Evident cases of misconduct may result in a three-year or longer ban from future submission to "Journal Nursing UFPE on line". All appeals regarding the panel's decisions have to go through the Editor-in-Chief and should be submitted within 30 days of the decision date.



Comitê de Ética em Publicações (COPE): Orientação sobre Boa Prática em Publicações

Por que os protocolos foram criados?

O Comitê de publicação de ética (COPE) foi fundado em 1997 para tratar da questão de ética na pesquisa e em publicações. Consistindo de um grupo voluntário que propicia um forum de discussão e fornece conselhos para editores científicos, o Comitê tem por objetivo encontrar meios práticos de se lidar com as questões, assim como desenvolver a boa prática profissional.

Acreditamos que é fundamental tentarmos definir melhores práticas na ética das publicações científicas. Essas orientações poderão ser úteis para autores, editores, membros de corpo editorial, leitores, proprietários de revistas, e editoras.

A honestidade intelectual deve ser encorajada em todas as linhas médicas e científicas de estudo, e utilizada para a ética em publicações e impedir a má conduta. É com esta ideia em mente que as presentes orientações foram criadas.

Detalhes a respeito de outras orientações sobre ética em pesquisa e códigos publicados de conduta são apresentados em: <http://publicationethics.org/resources/guidelines>.

Como os protocolos foram desenvolvidos?

As orientações foram desenvolvidas a partir de uma versão preliminar esboçada por membros do comitê, a qual foi então submetida a consultas exaustivas. São abordados: planejamento de estudos e aprovação ética, autoria, análise de dados, conflitos de interesses, o processo de revisão por especialistas da área, publicação redundante, o plágio, os deveres dos editores, as relações com a mídia, a propaganda, e como lidar com as más condutas.

Qual o seu objetivo?

Tenciona-se que essas orientações sejam mais recomendações do que prescrições, e que evoluam com o decorrer do tempo. Esperamos que sejam amplamente disseminadas, aprovadas pelos editores, e aperfeiçoados por aqueles que as usam.

I - PLANEJAMENTO DO ESTUDO E APROVAÇÃO ÉTICA

Definição

Uma boa pesquisa deve ser bem justificada, bem planejada, estruturada de maneira apropriada e aprovada eticamente. Realizar pesquisa em um padrão inferior constitui má conduta.

Ação

1. As pesquisas laboratoriais e clínicas devem ser orientadas por um protocolo; os estudos-piloto devem conter uma exposição escrita de seus motivos.
2. Os protocolos de pesquisa devem procurar responder questões específicas, em vez de apenas colher dados.
3. Todos os contribuintes e colaboradores devem concordar com os protocolos, incluindo, se apropriado, os participantes.
4. O protocolo final deve fazer parte do registro da pesquisa.
5. É recomendável que os acordos referentes ao papel preciso dos contribuintes e colaboradores, bem como à autoria e publicação, sejam estabelecidos em fases iniciais.
6. Questões estatísticas, incluindo cálculos extensos, devem ser consideradas desde o início do planejamento do estudo de modo a assegurar que não haja falta ou excesso de participantes.
7. Aprovação ética formal e documentada, conferida por um comitê de ética apropriadamente constituído, é necessária para todos os estudos que envolvam pessoas, registros médicos, e tecidos obtidos de fontes humanas anônimas.
8. O uso de tecidos humanos deve estar de acordo com os mais altos padrões éticos, tais como aqueles recomendados pelo Nuffield Council of Bioethics.
9. Deve-se sempre visar um consentimento ético totalmente informado. Contudo, é sabido que, em algumas circunstâncias, isto nem sempre é possível; neste caso, um comitê ético de pesquisas apropriadamente constituído deverá decidir se o estudo é eticamente aceitável.
10. Quando os participantes não são capazes de fornecer um consentimento ético totalmente informado, o grupo de pesquisa deve procurar as

recomendações internacionais, tais como as do Council for International Organizations of Medical Sciences (CIOMS).

11. Experimentos com animais requerem conformidade total com princípios locais, nacionais, éticos, e regulatórios, além de licenciamento local. Os padrões internacionais variam.

12. A supervisão formal, geralmente sob a responsabilidade do investigador principal, deve ser fornecida para todos os projetos de pesquisa: isto deve incluir controle de qualidade, e a revisão frequente e retenção a longo prazo (até 15 anos) de todos os registros e resultados primários.

II - ANÁLISE DOS DADOS

Definição

Os dados devem ser apropriadamente analisados, mas a análise inapropriada dos dados não constitui um erro de conduta. Fabricação e falsificação de dados constituem erro de conduta.

Ação

1. Todas as fontes e métodos utilizados para se obter e analisar os dados, incluindo qualquer pré-processamento eletrônico, devem ser inteiramente expostos; explicações detalhadas devem ser fornecidas para quaisquer exclusões.
2. Métodos de análise devem ser explicados detalhadamente, e referenciados se não forem de uso comum.
3. A análise "post hoc" de subgrupos é aceitável, desde que isso seja declarado. Falha em expor que a análise foi "post hoc" é inaceitável.
4. A sessão de discussão de um artigo deve mencionar qualquer questão de parcialidade que tenha sido considerada, e explicar como ela foi tratada no planejamento e interpretação do estudo.

III - AUTORIA

Definição

Não existe nenhum consenso universal sobre autoria, embora tentativas tenham sido feitas. No mínimo, os autores devem ser responsáveis por uma sessão particular do estudo.

Ação

1. O mérito da autoria deve levar em consideração, de um lado, contribuições intelectuais à concepção, planejamento, análise, e redação do estudo, e de outro, a obtenção de dados e outros trabalhos de rotina. Se não há nenhuma tarefa que possa ser razoavelmente atribuída a um indivíduo em particular, então a esse indivíduo não pode ser creditado como um dos autores.
2. Para se evitar disputas com relação à atribuição de crédito acadêmico, é aconselhável se decidir desde o início, durante o planejamento do projeto de pesquisa, quem será creditado como autor, como colaborador e a quem serão feitos os agradecimentos.
3. Todos os autores devem assumir responsabilidade pública pelo conteúdo de seu artigo. A natureza multidisciplinar de muitas pesquisas pode tornar isso difícil, mas isso pode ser resolvido pela declaração de contribuições individuais.

4. A leitura cuidadosa da sessão “Instruções aos Autores” da revista onde se tenciona publicar é aconselhada, tendo em vista as incertezas atuais.

IV - CONFLITOS DE INTERESSES

Definição

Conflitos de interesse compreendem aqueles que podem não estar completamente aparentes, mas que podem influenciar o julgamento do autor, revisores, e editores.

Eles foram descritos como aqueles que, quando revelados mais tarde, fariam um leitor consciente se sentir mal orientado ou enganado.

Os conflitos podem ser pessoais, comerciais, políticos, acadêmicos ou financeiros. Interesses “financeiros” podem incluir emprego, fundos para pesquisa, pagamentos de palestras ou viagens, posse de ações, e apoio de uma companhia ao staff.

Ação

1. Tais interesses, quando relevantes, devem ser declarados aos editores por pesquisadores, autores, e revisores.
2. Os editores também devem expor conflitos relevantes de interesse aos seus leitores. Se em dúvida, exponha. Às vezes os editores podem precisar se retirar do processo de revisão e de seleção de uma submissão.

V - REVISÃO POR ESPECIALISTAS DA ÁREA (PEER REVIEW)

Definição

Revisores da área (*peer reviewers*) são especialistas externos escolhidos pelos editores para elaborar opiniões escritas, com o objetivo de melhorar o estudo.

Os métodos de trabalho variam de jornal para jornal, mas alguns usam procedimentos transparentes, nos quais o nome do revisor é revelado, juntamente com um relatório de edição completo.

Ação

1. Sugestões dos autores sobre quem deve atuar como revisor são frequentemente úteis, mas não deve haver nenhuma obrigação da parte dos editores em utilizar os nomes que foram sugeridos.
2. A obrigação em manter a sigilo na avaliação de um manuscrito deve ser seguida pelos revisores especialistas, e isso se estende aos colegas desses revisores, que podem ser solicitados (com a permissão do editor) a dar opiniões a respeito de sessões específicas.
3. O manuscrito submetido não deve ser retido ou copiado.
4. Revisores e editores não devem fazer qualquer uso dos dados, argumentos ou interpretações, a não ser que tenham a permissão do autor.
5. Revisores devem fornecer relatórios com rapidez, precisão, cortesia, e imparcialidade.
6. Se os revisores suspeitarem de uma má conduta, eles podem escrever de forma confidencial para o editor.
7. As revistas devem publicar descrições precisas de seus processos de seleção,

solicitações, e revisão por especialistas da área.

8. As revistas devem ainda promover de forma regular uma auditoria de suas taxas de aceitação e os períodos de publicação.

VI - PUBLICAÇÃO REDUNDANTE

Definição

Publicação redundante ocorre quando dois ou mais artigos, sem referências cruzadas completas, compartilham a mesma hipótese, dados, pontos de discussão, ou conclusões.

Ação

1. Estudos publicados não precisam ser repetidos, exceto se uma confirmação adicional for requerida.
2. A publicação prévia de um resumo em anais de congressos não impossibilita a subsequente submissão para publicação, mas esse fato deve ser claramente declarado quando se for fazer a submissão.
3. A republicação de um artigo em outra língua é aceitável, desde que haja completa declaração da fonte utilizada quando se for fazer a submissão.
4. Quando o artigo for submetido, os autores devem revelar detalhes de artigos relacionados, mesmo se estiver em outra língua, e de artigos semelhantes no prelo.

VII - PLÁGIO

Definição

Plágio compreende desde o uso não referenciado de ideias alheias, publicadas ou não, incluindo solicitação de fundos para pesquisa, até a submissão, sob "nova" autoria, de um artigo completo, algumas vezes em uma língua diferente.

Isso pode ocorrer em qualquer estágio do planejamento, pesquisa, redação ou publicação. Isso se aplica às versões impressas e eletrônicas.

Ação

1. Todas as fontes devem ser reveladas, e se uma grande parte do material escrito ou ilustrativo de outra pessoa vai ser usado, permissão deve solicitada.

VIII - DEVERES DOS EDITORES

Definição

Os editores são os administradores das revistas. Eles geralmente recebem a revista dos editores anteriores, e sempre querem entregar a revista em boa forma para os próximos editores.

A maioria dos editores imprime direcionamento à revista e constroem uma forte equipe de gerenciamento.

Eles devem considerar e harmonizar os interesses de muitos constituintes, incluindo os leitores, autores, empregados, proprietários, membros do corpo editorial, anunciantes e a mídia.

Ação

1. A decisão dos editores em aceitar ou recusar um artigo para publicação deve ser baseado somente na importância, originalidade, e clareza do artigo, e a relevância do estudo para aqueles que recebem a revista.
2. Estudos que contestam trabalhos prévios publicados na revista devem receber uma atenção especial.
3. Estudos que mostram resultados negativos não devem ser excluídos.
4. Todos os estudos originais devem ser revistos por especialistas da área antes de serem publicados, levando-se em consideração possíveis imparcialidades devido, ou relacionados, a conflitos de interesses.
5. Os editores devem tratar todos os artigos submetidos como confidenciais.
6. Quando em um artigo publicado são posteriormente encontrados erros importantes, os editores devem assumir a responsabilidade de corrigir a ocorrência prontamente.

IX - RELAÇÕES COM A MÍDIA

Definição

As descobertas resultantes de pesquisa médica têm despertado interesse crescente por parte da mídia escrita e eletrônica.

Os jornalistas frequentam as reuniões científicas onde descobertas preliminares de pesquisa são apresentadas, levando à sua publicação prematura na mídia de massa.

Ação

1. Os autores abordados pela mídia devem relatar seu trabalho da maneira a mais ponderada possível, assegurando-se de que são mostrados claramente os limites entre fatos e especulações.
2. A publicação simultânea na mídia e numa revista com revisão por especialistas da área é aconselhável, já que isso geralmente significa que evidências suficientes e dados foram fornecidos para satisfazer leitores informados e críticos.
3. Onde isso não for possível, os autores devem ajudar os jornalistas a produzir reportagens mais precisas, mas devem evitar fornecer informações adicionais.
4. Todos os esforços devem ser feitos a fim de garantir que os pacientes que contribuíram com a pesquisa sejam informados dos resultados obtidos pelos autores antes da mídia, principalmente se há implicações clínicas.
5. Os autores devem ser avisados pelos organizadores se jornalistas estarão presentes em reuniões científicas.
6. Pode ser útil alertar os autores sobre quaisquer políticas para a mídia em uso pela revista na qual seus trabalhos serão publicados.

X - Publicidade

Definição

Muitas revistas e encontros científicos obtêm uma parcela significativa de sua receita de publicidade. Separatas também podem ser lucrativas.

Ação

1. As decisões editoriais não podem ser influenciadas pela renda publicitária nem pelo potencial das separatas: a administração editorial e publicitária devem ser claramente distintas.
2. Propagandas enganosas devem ser recusadas, e os editores devem estar dispostos a publicar críticas, de acordo com os mesmos critérios utilizados para o material que é publicado no resto da revista.
3. As separatas devem ser publicadas como elas aparecem na revista, a não ser que haja correções a serem feitas.

LIDANDO COM A MÁ CONDUTA

Princípios

1. A má conduta é a intenção de fazer com que outros entendam como verdadeiro algo que não o é.
2. Assim, a análise da má conduta deve ser direcionada não somente para atos particulares e omissões, mas também para a intenção do pesquisador, autor, editor, revisor ou editora envolvidos.
3. O engano pode ter ocorrido intencionalmente, por imprudência, ou por negligência. Está implícito, logo, que a “melhor prática” requer honestidade completa, com total transparência.
4. Códigos de prática podem melhorar o conhecimento dos fatos, mas nunca são exaustivos.

Investigando a má conduta

1. Os editores não devem simplesmente rejeitar os artigos que apresentam sinais de má conduta. Eles são eticamente obrigados a investigar o caso. Entretanto, é difícil saber como investigar e responder a possíveis casos de má conduta.
2. O COPE está sempre disposto a aconselhar, mas por razões legais, ele só pode aconselhar casos anônimos.
3. O editor é quem deve decidir que ação tomar.

Má conduta grave

1. Os editores devem considerar seriamente todas as alegações e suspeitas de má conduta, mas eles devem ter em mente que não possuem legitimidade legal nem meios para conduzir investigações em casos graves.
2. O editor tem que decidir quando alertar os empregadores do(s) autor(es) acusado(s).
3. Alguma evidência é necessária, mas se os empregadores têm algum meio de investigar as acusações - como vem sendo feito cada vez mais - os editores não têm porque realizar uma investigação completa por eles mesmos. Na verdade, pode ser considerado antiético que os editores façam isso, porque tal ação comumente requer a consulta de especialistas, fazendo com que a dúvida sobre a conduta dos autores seja divulgada no meio científico.
4. Se os editores deparam-se com evidências convincentes - talvez pelos revisores - de má conduta grave, eles devem comunicar o caso imediatamente aos empregadores do(s) autor(es), notificando o(s) autor(es) de que a comunicação está sendo feita.

5. Se as acusações de má conduta grave não forem acompanhadas de evidências convincentes, os editores devem, confidencialmente, procurar conselho de especialistas.
6. Se os especialistas levantam sérias dúvidas acerca do trabalho, os editores devem notificar os empregadores dos autores.
7. Se os especialistas não encontram evidências de má conduta, os processos editoriais devem proceder normalmente.
8. Se houver evidências convincentes de má conduta grave, não havendo um empregador que possa ser informado, e sendo o(s) autor(es) médicos registrado(s), o conselho de medicina pode ser informado sobre o caso.
9. Se, entretanto, não houver uma organização com a legitimidade e os meios de conduzir uma investigação, os editores podem decidir que o caso é suficientemente importante para justificar a publicação de uma nota na revista. Neste caso é necessário aconselhamento legal.
10. Se os editores estão convencidos de que um empregador não conduziu uma investigação adequada para uma acusação grave, eles podem considerar justa a publicação de uma nota na revista. Nesse caso o aconselhamento legal será essencial.
11. Os autores devem ter a oportunidade de responder às acusações de má conduta grave.

Má conduta menos grave

1. Os editores devem julgar que não é necessário envolver os empregadores em casos menos graves de má conduta, como a publicação redundante, falsa autoria, ou a não declaração de conflito de interesses. Algumas vezes a evidência fala por si mesma, mas ainda é aconselhável que se indique um especialista independente.
2. Os editores devem lembrar-se que acusações, mesmo as de má conduta leve, têm sérias implicações para o(s) autor(es), e nesse caso pode ser necessário que o empregador seja solicitado a fazer uma investigação.
3. Os autores devem ter a oportunidade de responder a qualquer acusação de má conduta leve.
4. Se convencidos de má conduta, os editores podem adotar qualquer das sanções descritas abaixo.

Sanções

As sanções podem ser aplicadas separadamente ou combinadas. As seguintes sanções estão listadas em ordem aproximada de severidade.

1. Uma carta de esclarecimento (e educação) aos autores, em que é dito que parece ter havido um real mau entendimento dos princípios.
2. Uma carta de recriação e alerta para conduta futura.
3. Uma carta formal ao chefe da instituição ou instituição de financiamento.
4. Publicação de uma nota alertando sobre redundância ou plágio.
5. Um editorial informando todos os detalhes sobre a má conduta.

6. Negar a aceitação de futuras submissões do indivíduo, unidade ou instituição responsável pela má conduta, por um período fixado.
7. Retratação ou retirada formal do artigo da literatura, informando os outros editores e as autoridades responsáveis pela indexação.
8. Informar o caso ao conselho de medicina ou outra autoridade ou organização similar capaz de investigar e agir de forma adequada.